

ATA Nº 3.155

1 No dia vinte e seis de novembro de dois mil e vinte cinco, às 8 horas, o Conselho Estadual de
2 Educação reuniu-se em Sessão Plenária utilizando a plataforma Teams, sob a **Presidência do 1º**
3 **Vice-Presidente Sani Belfer, com a presença dos(as) Conselheiros(as) e 2ª Vice-Presidente**
4 **Marcia Adriana de Carvalho, Ana Rita Berti Bagestan, Antônio Maria Melgarejo Saldanha,**
5 **Bruno Ferreira, Carla Tatiana Labres dos Anjos, Fabiane Cristina Martins de Oliveira,**
6 **Fabício Soares, Gládis Elise Pereira da Silva Kaercher, Helenir Aguiar Schürer, Iara Sílvia**
7 **Lucas Wortmann, Karla Fernanda Wunder da Silva, Letícia Grigoletto dos Santos, Márcia**
8 **Sartor Coiro, Nélon Soares de Almeida Júnior, Oswaldo Dalpiaz, Percila Silveira de**
9 **Almeida, Raul Gomes de Oliveira Filho, Rose Mary Freitas da Silva, Ruben Werner**
10 **Goldmeyer, Sandra Balbé de Freitas, Sandra Beatriz Silveira, Simone Goldschmidt, Sônia**
11 **Maria Seadi Veríssimo da Fonseca e Vitor Powaczruk.** Verificada a existência de quórum,
12 declaro aberta a Sessão Plenária de 26 de novembro de 2025, na forma remota e *online*, com
13 transmissão em tempo real, pelo canal do CEEEd, no YouTube, de acordo com o Art. 15, § 1º do
14 Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação. Bom dia, Senhora, Conselheira Marcia
15 Adriana de Carvalho, 2ª Vice-Presidente, demais Conselheiras/os, Assessoras/es e Servidoras/es do
16 Conselho, bem como os que nos acompanham, em tempo real, pelo canal do CEEEd, no YouTube. A
17 Sessão de hoje será por mim presidida, tendo em vista que a Senhora Presidente, Conselheira
18 Fátima Anise Rodrigues Ehlert está viajando para Campo Grande, no Mato Grosso do Sul,
19 acompanhada da Conselheira Nirlene Aparecida Silveira, Coordenadora da Comissão de Educação
20 Profissional e da Professora Vanessa Cadó Stabile, Coordenadora da Assessoria Técnica, para
21 participar de atividade, juntamente com assessores da Secretaria da Educação do Mato Grosso do
22 Sul, com o objetivo de conhecer boas práticas no Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI) e na
23 Educação Profissional, para posterior implementação na rede estadual desse Estado.
24 **JUSTIFICARAM** a ausência na Sessão Plenária de hoje, nos termos do Decreto nº 57.481, de 27
25 de fevereiro de 2024, Art. 9º, o Conselheiro Luís Felipe Loro e as Conselheira Fabiane Cristina
26 Martins de Oliveira e Nirlene Aparecida Silveira. **De acordo com o Art. 16, Incisos I, II e III do**
27 **Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação apresentamos a apreciação da Ordem**
28 **do Dia.** Análise e votação da Pauta da Plenária, Análise e votação da Ata nº 3.154, Análise das
29 Deliberações, Comunicação da Presidência, Comunicação dos Conselheiros. A seguir, o Pleno foi
30 consultado quanto a possíveis manifestações referentes à pauta da Plenária, para a qual não houve
31 óbice. Dando continuidade registra-se o exame da Ata nº 3.154. A Ata foi aprovada por
32 unanimidade. **Ao prosseguir com a Sessão Plenária deu-se início à análise dos Atos.**
33 **Deliberação nº 941/2025**, Processo SE nº 25/1900-0037634-3, da Comissão de Ensino
34 Fundamental e Comissão de Educação Infantil, que “Credencia a Escola Municipal de Ensino
35 Fundamental Padre Afonso Rodrigues, em Salvador das Missões, para a oferta da Educação
36 Infantil, na faixa etária de 4 e 5 anos. Autoriza o funcionamento da Educação Infantil, nessa faixa
37 etária. Aprova o Regimento Escolar”, relatada pela Conselheira Fabiane Cristina Martins de
38 Oliveira, que na sua ausência foi relatada ela Coordenadora da Comissão, Conselheira Karla
39 Fernanda Wunder da Silva e pela Conselheira Helenir Aguiar Schürer. Não havendo manifestações,
40 aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 942/2025**, Processo SE nº 25/1900-0037634-3, da
41 Comissão de Ensino Fundamental e Comissão de Educação Infantil, que “Descredencia, por
42 mudança de sede, a Escola Estadual de Ensino Fundamental Dom Bosco, da Rua Guaporé, nº 80, no
43 município de Maximiliano de Almeida. Credencia a Escola Estadual de Ensino Fundamental Dom
44 Bosco, na Rua Barão do Rio Branco, nº 171, nas dependências da Escola Estadual de Ensino
45 Fundamental João XXIII, no município de Maximiliano de Almeida, para a oferta da Educação
46 Infantil e do Ensino Fundamental – anos iniciais. Determina providência”, relatada pelo

1 Conselheiro Bruno Ferreira e Conselheira Simone Goldschmidt. Não havendo manifestações,
2 aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 943/2025**, Processo SE nº 24/1900-0045552-3, da
3 Comissão de Ensino Fundamental e Comissão de Educação Infantil, que “Aprova o Regimento
4 Escolar para a Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Ensino Fundamental –
5 Anos Iniciais, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, da Escola de Educação Especial
6 Carlos Humberto Aquino Frota, em Santiago”, relatada pelo Conselheiro Fabrício Soares e
7 Conselheira Nirlene Aparecida Silveira. Na ausência da Relatora, a Coordenadora da Comissão,
8 Conselheira Márcia Sartor Coiro relatou a Deliberação. Não havendo manifestações, aprovada a
9 Deliberação. **Deliberação nº 944/2025**, Processo SE nº 23/1900-0031478-9, da Comissão de
10 Ensino Fundamental e Comissão de Educação Infantil, que “Descredencia a Escola Estadual de
11 Ensino Fundamental Santa Isabel, em Venâncio Aires, para a oferta da Educação Infantil e do
12 Ensino Fundamental – Anos Iniciais, deixando de integrar o Sistema Estadual de Ensino”, relatada
13 pelo Conselheiro Raul Gomes de Oliveira Filho e Conselheira Gládis Elise Pereira da Silva
14 Kaercher. A Conselheira Simone Goldschmidt solicitou votação nominal. Resultado da votação: 16
15 votos favoráveis e 07 contrários, dos Conselheiros(as) Rose Mary Freitas da Silva, Simone
16 Goldschmidt, Sandra Balbé de Freitas, Sandra Beatriz Silveira, Helenir Aguiar Schürer, Nelson
17 Soares Almeida Junior e Percila Silveira de Almeida. Não havendo mais manifestações, aprovada a
18 Deliberação por maioria. **Deliberação nº 945/2025**, Processo SE nº 23/1900-0040370-6, da
19 Comissão de Educação Profissional, que “Torna sem efeito a Deliberação CEEed nº 133/2024, que
20 credenciou, por 3 anos, a Unidade de Educação Profissional Salvador do Sul, em Salvador do Sul,
21 pertencente ao Centro Tecnológico Progresso, com sede em Montenegro, para a oferta do Curso
22 Técnico em Administração – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido presencialmente,
23 de forma concomitante, concomitante intercomplementar e subsequente”, relatada pelo Conselheiro
24 Luís Felipe Loro, que na sua ausência foi relatada pela Coordenadora da Comissão, Conselheira
25 Márcia Sartor Coiro. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº**
26 **946/2025**, Processo SE nº 23/1900-0040370-6, da Comissão de Educação Profissional, que “Torna
27 sem efeito a Deliberação CEEed nº 132/2024, que credenciou, por 3 anos, a Unidade de Educação
28 Profissional Salvador do Sul, em Salvador do Sul, pertencente ao Centro Tecnológico Progresso,
29 com sede em Montenegro, para a oferta do Curso Técnico em Informática – eixo tecnológico
30 Informação e Comunicação, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante, concomitante
31 intercomplementar e subsequente, deixando a Unidade de integrar o Sistema Estadual de
32 Educação”, relatada pelo Conselheiro Luís Felipe Loro que na sua ausência foi relatada pela
33 Coordenadora da Comissão Conselheira Márcia Sartor Coiro. Não havendo manifestações,
34 aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 947/2025**, Processo SE nº 25/1900-0033733-0, da
35 Comissão de Educação Profissional, que “Recredencia, por 5 anos, a contar de 29 de maio de 2025,
36 a Escola Estadual de Ensino Médio Senador Alberto Pasqualini, em Santo Augusto, para a oferta do
37 Curso Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido
38 presencialmente, de forma subsequente. Determina providência”, relatada pela Conselheira Márcia
39 Sartor Coiro. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 948/2025**,
40 Processo SE nº 25/1900-0055579-5, da Comissão de Educação Profissional, que “Torna sem efeito
41 a Deliberação CEEed nº 106/2018, que credenciou, por 3 anos, a QI Escola de Educação Profissional
42 – Rio Grande, em Rio Grande, para a oferta do Curso Técnico em Informática, eixo tecnológico
43 Informação e Comunicação, desenvolvido de forma concomitante e subsequente, na modalidade de
44 Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos”, relatada pela Conselheira Márcia Sartor
45 Coiro. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 949/2025**, Processo
46 SE nº 25/1900-0039789-8, da Comissão de Educação Profissional, que “Descredencia o Colégio
47 Fundação Bradesco, em Gravataí, para a oferta do Curso Técnico em Administração – eixo
48 tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e
49 subsequente, cessado em 2023. Considera válidos os estudos do Curso Técnico em Administração –
50 eixo tecnológico Gestão e Negócios, realizados no Colégio Fundação Bradesco, em Gravataí, nos
51 anos de 2021 e 2022”, relatada pela Conselheira Márcia Sartor Coiro. Não havendo manifestações,
52 aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 950/2025**, Processo SE nº 25/1900-0039789-8, da

1 Comissão de Educação Profissional, que “Descredencia o Colégio Fundação Bradesco, em
2 Gravataí, para a oferta do Curso Técnico em Eletrônica – eixo tecnológico Controle e Processos
3 Industriais, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente, cessado em 2023.
4 Considera válidos os estudos do Curso Técnico em Eletrônica – eixo tecnológico Controle e
5 Processos Industriais, realizados no Colégio Fundação Bradesco, em Gravataí, nos anos de 2021 e
6 2022”, relatada pela Conselheira Márcia Sartor Coiro. Não havendo manifestações, aprovada a
7 Deliberação. **Deliberação nº 951/2025**, Processo SE nº 19/1900-0037013-0, da Comissão de
8 Educação Profissional, que “Considera cumpridas, pela Escola de Educação Profissional Liceu, em
9 Santa Cruz do Sul, as providências estabelecidas na Deliberação CEEed nº 340/2022, referentes à
10 oferta do Curso Técnico em Eletrotécnica – eixo tecnológico Controle e Processos Industriais,
11 desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente”, relatada pelo Conselheiro
12 Antônio Maria Melgarejo Saldanha. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação.
13 **Deliberação nº 952/2025**, Processo SE nº 25/1900-0038871-6, da Comissão de Educação
14 Profissional, que “Recredencia, por 3 anos, a QI Escola de Educação Profissional – Assis Brasil, em
15 Porto Alegre, para a oferta do Curso Técnico em Recursos Humanos – eixo tecnológico Gestão e
16 Negócios, desenvolvido de forma concomitante e subsequente, na modalidade de Educação a
17 Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o
18 funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Recursos Humanos, autorizado
19 a funcionar pela Deliberação CEEed nº 87/2023”, relatada pela Conselheira Ana Rita Berti Bagestan.
20 Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 953/2025**, Processo SE nº
21 25/1900-0038871-6, da Comissão de Educação Profissional, que “Recredencia, por 3 anos, a QI
22 Escola de Educação Profissional – Assis Brasil, em Porto Alegre, para a oferta do Curso Técnico
23 em Contabilidade – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido de forma concomitante e
24 subsequente, na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Aprova o
25 Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso
26 Técnico em Contabilidade, autorizado a funcionar pela Deliberação CEEed nº 89/2023”, relatada
27 pela Conselheira Ana Rita Berti Bagestan. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação.
28 **Deliberação nº 954/2025**, Processo SE nº 25/1900-0038871-6, da Comissão de Educação
29 Profissional, que “Recredencia, por 3 anos, a QI Escola de Educação Profissional – Assis Brasil, em
30 Porto Alegre, para a oferta do Curso Técnico em Logística – eixo tecnológico Gestão e Negócios,
31 desenvolvido de forma concomitante e subsequente, na modalidade de Educação a Distância, para
32 estudantes maiores de 18 anos. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento
33 desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Logística, autorizado a funcionar pela
34 Deliberação CEEed nº 90/2023”, relatada pela Conselheira Ana Rita Berti Bagestan. Não havendo
35 manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 955/2025**, Processo SE nº 25/1900-
36 0038871-6, da Comissão de Educação Profissional, que “Recredencia, por 3 anos, a QI Escola de
37 Educação Profissional – Assis Brasil, em Porto Alegre, para a oferta do Curso Técnico em
38 Administração – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido de forma concomitante e
39 subsequente, na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Aprova o
40 Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso
41 Técnico em Administração, autorizado a funcionar pela Deliberação CEEed nº 91/2023”, relatada
42 pela Conselheira Ana Rita Berti Bagestan. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação.
43 **Deliberação nº 956/2025**, Processo SE nº 25/1900-0038871-6, da Comissão de Educação
44 Profissional, que “Recredencia, por 3 anos, a QI Escola de Educação Profissional – Assis Brasil, em
45 Porto Alegre, para a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – eixo tecnológico
46 Segurança, desenvolvido de forma concomitante e subsequente, na modalidade de Educação a
47 Distância, para estudantes maiores de 18 anos”, relatada pela Conselheira Ana Rita Berti Bagestan.
48 Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 957/2025**, Processo SE nº
49 24/1900-0024139-6, da Comissão de Ensino Médio e Educação Superior e Comissão de Ensino
50 Fundamental, que “Considera cumprida a providência estabelecida na Deliberação CEEed nº
51 214/2025, referente ao envio de relatórios sobre acompanhamento da experiência, das condições e
52 da qualidade da oferta desenvolvida nas turmas descentralizadas do Núcleo Estadual de Educação

1 de Jovens e Adultos – NEEJA Novo Horizonte, de Caxias do Sul/RS, no Presídio Estadual de
2 Vacaria, no Presídio Estadual de Canela, no Presídio Estadual de São Francisco de Paula e no
3 Presídio Estadual de Caxias do Sul – Apanhador”, relatada pela Conselheira Letícia Grigoletto dos
4 Santos e Conselheira Simone Goldschmidt. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação.
5 **Deliberação nº 958/2025**, Processo CEEed nº 25/2700-0000011-6, da Comissão de Ensino Médio e
6 Educação Superior, que “Autoriza a Escola Superior de Magistratura da AJURIS, em Porto Alegre,
7 para a oferta de Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direito: Poder Judiciário e a criação do
8 Direito. Determina providência”, relatada pela Conselheira Iara Sílvia Lucas Wortmann. Não
9 havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 959/2025**, Processo CEEed nº
10 25/2700-0000247-0, da Comissão de Legislação e Normas, que “Constata o cometimento de
11 irregularidade no Colégio Formou, em Viamão/RS, antes denominado Colégio Universitário, em
12 Viamão e pela sua mantenedora, Sociedade Educacional Viamão Ltda., por ofertar curso de Ensino
13 Fundamental – anos finais e Ensino Médio, ambos na Modalidade de Educação de Jovens e
14 Adultos, na forma de Educação a Distância, 100% *online*. Reconhece o funcionamento irregular da
15 instituição, em virtude da não realização das atividades escolares no endereço credenciado em
16 Viamão/RS e da inexistência de espaço físico formal pertencente ao Colégio Formou. Descredencia
17 o Colégio Formou para a oferta do curso de Ensino Fundamental e Ensino Médio, ambos na
18 Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na forma de Educação a Distância, deixando o
19 Colégio de integrar o Sistema Estadual de Ensino. Determina a transferência imediata dos alunos
20 para escola(s) integrante(s) do Sistema Estadual de Ensino. Susta o exame de processos contendo
21 novos pedidos da Sociedade Educacional Viamão Ltda. quanto a credenciamento e autorização para
22 funcionamento de curso(s), bem como quanto à transferência de mantença de instituição de ensino
23 para essa Mantenedora, pelo prazo de 3 anos, a contar da aprovação desta Deliberação”, relatada
24 pela Conselheira Iara Sílvia Lucas Wortmann. **Destaque da Relatora:** ressaltou tratar-se de um
25 processo que, infelizmente, necessitamos relatar, em razão das diversas irregularidades constatadas
26 na instituição em questão. Após análise, deliberou-se pela não autorização da continuidade do curso
27 oferecido pela referida escola. Conforme consta na ementa da Deliberação, foi determinada a
28 transferência imediata dos(as) estudantes para escolas integrantes do Sistema Estadual de Ensino,
29 visto que a instituição não possui credenciamento e não apresenta condições de manter a oferta
30 educacional. Ressaltamos o trabalho dedicado da Assessora Michela, que acompanhou
31 intensamente este processo, demonstrando grande empenho. Não havendo mais manifestações,
32 aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 960/2025**, Processo CEEed nº 25/2700-0000082-5, da
33 Comissão de Legislação e Normas, que “Constata o cometimento de irregularidade no Centro de
34 Educação Profissional da UNISC – CEPR, em Santa Cruz do Sul, das Unidades de Ensino de
35 Montenegro, Pantano Grande, Santa Cruz do Sul e Venâncio Aires, e pela sua mantenedora,
36 Associação Pró-Ensino de Santa Cruz do Sul – APESC, por ofertar curso Técnico em Enfermagem
37 e curso Técnico em Radiologia, parcialmente em Educação a Distância, em discordância com a
38 Resolução CEEed nº 334/2016 e com a Resolução CEEed nº 320/2012, no que tange à carga horária
39 presencial obrigatória dos referidos cursos. Suspende, por medida de cautela, novas matrículas de
40 estudantes no curso Técnico em Enfermagem nas Unidades de Ensino Montenegro, Pantano
41 Grande, Santa Cruz do Sul e Venâncio Aires, do Centro de Educação Profissional da UNISC –
42 CEPRU, e no curso Técnico em Radiologia na Unidade de Ensino Santa Cruz do Sul, do Centro de
43 Educação Profissional da UNISC – CEPRU, até o cumprimento das providências e nova
44 manifestação deste Conselho. Suspende o exame de Processos de credenciamento de
45 estabelecimento de ensino e de autorização para funcionamento de curso(s) em que a mantenedora
46 Associação Pró-Ensino de Santa Cruz do Sul – APESC seja parte interessada, até o cumprimento
47 integral das providências determinadas nesta Deliberação e nova manifestação deste Conselho.
48 Determina, no prazo de até 30 dias, providências à Associação Pró-Ensino de Santa Cruz do Sul –
49 APESC, mantenedora do Centro de Educação Profissional da UNISC – CEPRU – Unidades de
50 Ensino Montenegro, Pantano Grande, Santa Cruz do Sul e Venâncio Aires, nos termos do subitem
51 12.1 desta Deliberação. Estabelece, no prazo de até 30 dias, medidas à 2ª CRE, conforme subitem
52 12.2 desta Deliberação. Estabelece, no prazo de até 30 dias, medidas à 6ª CRE, conforme subitem

12.3 desta Deliberação.” Relatada pelo Conselheiro Antônio Maria Melgarejo Saldanha que solicitou a retirada de pauta desta Deliberação. A Plenária foi consultada e concordou por unanimidade pela retirada de pauta da Deliberação. **Deliberação nº 961/2025**, Processo CEEed nº 25/2700-0000274-7, da Comissão de Legislação e Normas, que “Toma ciência da transferência de manutenção da Escola Técnica UNITEC – Porto Alegre, em Porto Alegre/RS, mantida pelo Centro Educacional UNITEC Sociedade Simples Ltda, em Porto Alegre/RS, para o Centro de Aprendizagem Educacional Ltda, em Porto Alegre/RS.”, relatada pela Conselheira Iara Sílvia Lucas Wortmann. Não havendo mais manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 962/2025**, Processo SE nº 25/1900-0024996-1, da Comissão de Legislação e Normas, que “Indefere o pedido de revalidação do Diploma que confere a Greicy Ivana Centena Torres título de “Auxiliar de Enfermeria Integral”, cursado na República Oriental do Uruguai, para o Curso Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, de acordo com o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, tendo em vista a incompatibilidade de carga horária cursada pela requerente.”, relatada pela Conselheira Karla Fernanda Wunder da Silva. Não havendo mais manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 963/2025**, Processo SE nº 25/1900-0059690-4, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Ivanna Camila Valtierra Sanchez, nos Estados Unidos Mexicanos.”, relatada pela Conselheira Marcia Adriana de Carvalho. Não havendo mais manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 964/2025**, Processo SE nº 25/1900-0060136-3, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Raquel de Jesus Gamarra de Quinones, na República Bolivariana da Venezuela.”, relatada pelo Conselheiro Raul Gomes de Oliveira Filho. Não havendo mais manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 965/2025**, Processo SE nº 25/1900-0060974-7, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Arcelino Ilídio Lipangue, na República de Moçambique.”, relatada pela Conselheira Rose Mary Freitas da Silva. Não havendo mais manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 966/2025**, Processo SE nº 25/1900-0060982-8, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Edson Augusto Alberto Cumbe, na República de Moçambique.”, relatada pelo Conselheiro Ruben Werner Goldmeyer. Não havendo mais manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 967/2025**, Processo CEEed nº 25/2700-0000301-8, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Esmeralda Arlindo Quicério Botão, na República de Moçambique.”, relatada pela Conselheira Carla Tatiana Labres dos Anjos. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. A presente Deliberação passará a receber o número 960/2025, em substituição à Deliberação anteriormente retirada de pauta, garantindo a continuidade da sequência numérica dos atos deliberativos. **Comunicações da Presidência: 1** – O Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul realizou, no dia 19 de novembro de 2025, Sessão Plenária fora de sede na Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental Jedy Mirim – na Aldeia Indígena Tekoa Yy Rupa, no município de Terra de Areia. O momento simbolizou mais do que um deslocamento físico: representa nosso compromisso institucional com o diálogo, com a escuta ativa dos territórios e, especialmente, com a valorização das diferenças culturais que compõem o nosso Estado. Estar em uma escola indígena é reconhecer saberes ancestrais, modos de vida e práticas educativas que enriquecem a educação gaúcha. Este dia marcou a história deste Conselho, momento de construção coletiva, respeito mútuo e reafirmação do direito de todos os povos a uma educação com qualidade, equidade e pertencimento. Durante a sessão, foram aprovadas 29 deliberações, incluindo o credenciamento de duas novas escolas indígenas e, significativamente, o Parecer 03/2025, que estabelece normas complementares para o funcionamento de escolas indígenas no Sistema Estadual de Ensino. O Parecer é um marco para a afirmação cultural e para assegurar o direito dos povos indígenas a uma educação de qualidade e pertencimento, garantindo seu protagonismo na construção pedagógica. A reunião contou com a participação de autoridades, Conselheiros(as) e a comunidade escolar, culminando com uma visita a outra escola indígena no turno da tarde, a Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental Kuaray Rese (RS-389, KM 12,

1 Osório) que agradeceu esta ação do CEEed que aproxima e fortalece o trabalho realizado,
2 demonstrando a valorização da educação indígena e incentivando a direção e professores(as) a
3 seguirem na concretização de uma educação que se aproxime dos anseios, necessidades e modo de
4 viver da comunidade indígena, respeitando limites e direitos. O Conselho Estadual de Educação
5 deixa a sua marca nas comunidades visitadas, mas traz consigo a certeza de que é preciso dialogar e
6 estar presente nos diferentes espaços e territórios em que a educação acontece para de fato se somar
7 ao compromisso de defender e lutar por uma educação cada vez mais inclusiva, com equidade e
8 qualidade. **2 - Comunicamos que a Assessora IVETE MARIA ZEN participou como palestrante “en**
9 **el Salón de Conferencias del IES en Lenguas Vivas Juan Ramón Fernández”, no dia 20 de**
10 **novembro, às 13h30min, com o tema “La influencia de la música afro em la cultura brasileira”. A**
11 **música afro como alternativa de expressão e de dizer o inexprimível, é uma das maiores influências**
12 **na cultura brasileira, inspirou gêneros musicais como o maxixe, o choro, o frevo e o samba, é uma**
13 **celebração da energia e do espírito de um povo e pulsa no coração do Brasil. Convites: 1 –**
14 **Recebemos, por e-mail no dia 15 de outubro de 2025, da Associação Brasileira de Educação a**
15 **Distância, convite para celebrar o dia Nacional da Educação a Distância, em 27 de novembro de**
16 **2025. 2 – Recebemos por e-mail no dia 17 de novembro de 2025, da Universidade Estadual do Rio**
17 **Grande do Sul (UERGS), convite para participar do curso “Formação e Práticas em**
18 **Heteroidentificação: fortalecendo as Ações Afirmativas na Uergs”, iniciativa voltada à**
19 **qualificação das equipes acadêmicas, docentes, estudantes, movimentos sociais e demais**
20 **interessados(as) na temática das ações afirmativas e dos procedimentos de heteroidentificação. O**
21 **curso tem como objetivo oferecer formação teórica e prática sobre os fundamentos, diretrizes e**
22 **protocolos que orientam as comissões e bancas de heteroidentificação, contribuindo para o**
23 **fortalecimento do compromisso institucional com a equidade racial, informações gerais disponíveis**
24 **no site da Universidade. A atividade é gratuita e aberta ao público. 3 – Recebemos por e-mail no dia**
25 **17 de novembro de 2025, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio**
26 **Teixeira (INEP), convite para o Seminário de Avaliação da EPT, a realizar-se no dia 16 de**
27 **dezembro de 2025, das 9h às 18h, no auditório do INEP, Brasília (DF). 4 – Recebemos, por e-mail**
28 **no dia 19 de novembro de 2025: a) do Gabinete do Vice-Governador, Presidente do Conselho do**
29 **Plano Rio Grande, convite para reunião, que acontecerá no dia 27 de novembro, às 14 horas, no**
30 **Palácio Piratini; b) do Instituto Global Gov, em parceria com a Invest RS e apoio da FAMURS,**
31 **convite para participar do GOV EXPO SUMMIT 2025, nos dias 25 de 26 de novembro de 2025. O**
32 **tema desta Edição será “Desenvolvimento para todos”; c) da Universidade de Santa Cruz convite**
33 **para a Cerimônia de Posse do Reitor Professor Rafael Frederico Henn e da Vice-Reitora Professora**
34 **Andréia Rosane de Moura Valim, para o quadriênio 2026-2029, a realizar-se no dia 12 de dezembro**
35 **de 2025, às 19h30. 5 – Recebemos o convite da Presidente da Comissão da Educação da**
36 **Assembleia Legislativa, Deputada Patrícia Alba para participar na sexta-feira, dia 28/11, da**
37 **audiência pública por meio do painel “O Novo PNE e a construção dos planos estaduais e**
38 **municipais de educação”. A Presidente Fátima Ehlert participará. Publicações: 1 – Diário Oficial**
39 **da União: - Do dia 12 de novembro de 2025: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**
40 **GABINETE DA MINISTRA PORTARIA MCTI Nº 9.588, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025**
41 **Institui a Rede Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento em Transtorno do Espectro Autista - Rede**
42 **P&D em TEA. - Do dia 21 de novembro de 2025. PORTARIA NORMATIVA PGF/AGU Nº 88,**
43 **DE 20 DE NOVEMBRO DE 2025. Estabelece diretrizes internas para prevenção do uso de**
44 **linguagem racista e recomenda a não utilização de expressões linguísticas que reproduzem**
45 **preconceitos históricos em documentos oficiais e pronunciamentos oficiais no âmbito da**
46 **Procuradoria-Geral Federal. 2 - Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul: - Do dia 12 de**
47 **novembro de 2025. - LEI Nº 16.381, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025. Altera a Lei nº 15.950, de**
48 **9 de janeiro de 2023, que consolida a legislação estadual relativa a eventos e datas estaduais,**
49 **instituindo o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Rio Grande do**
50 **Sul, e dá outras providências. - Do dia 17 de novembro de novembro de 2025. a) Portaria**
51 **SEDUC/RS Nº 971/2025 – Dispõe sobre a organização curricular do Ensino Fundamental e do**
52 **Ensino Médio no âmbito das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Rio Grande**

do Sul. b) DECRETO Nº 58.460, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025. Redistribui cargos nas classes da carreira do Magistério instituída pela Lei nº 6.672, de 23 de abril de 1974. **Comunicações dos Conselheiros/as: Conselheiro Bruno Ferreira:** registrou agradecimento pela participação dos(as) Colegas na Plenária realizada na Terra Indígena Guarani, destacando que o encontro representou um momento significativo para as escolas indígenas, para a educação escolar indígena e para o Conselho. Ressaltou que experiências como essa fortalecem e engrandecem as atividades do colegiado e de seus membros. Relatou o trabalho desenvolvido na reunião com professores(as) indígenas em Passo Fundo, ocorrida nesta semana, e enfatizou a importância da iniciativa diante do cenário atual, em que cerca de 8 mil línguas são faladas no mundo, das quais aproximadamente 2 mil encontram-se em risco de desaparecimento. Entre elas, diversas línguas indígenas, incluindo a língua Kaingang, que vem apresentando redução no número de falantes. Destacou as dificuldades enfrentadas na construção de currículos escolares, frequentemente estruturados a partir da língua portuguesa e de práticas que não contemplam adequadamente as línguas indígenas, reduzindo os espaços de fala e de fortalecimento dessas línguas nas escolas. Nesse contexto, comunicou a criação de um espaço destinado a produzir publicações exclusivamente na língua Kaingang, como forma de divulgar e fortalecer epistemologias indígenas. Informou que, caso a proposta seja credenciada junto ao INEP, será possível consolidar uma incubadora que permitirá o registro oficial da primeira língua indígena integralmente estruturada no Instituto. Ressaltou ainda o impacto das tecnologias digitais no cotidiano das crianças Kaingang, visto que celulares, aplicativos e plataformas estão majoritariamente em português, o que contribui para a perda de espaço das línguas indígenas. A iniciativa busca atuar como forma de compensação e resistência cultural, criando instrumentos para a preservação e fortalecimento da língua Kaingang. Por fim, compartilhou com alegria essa proposta, que representa uma ação relevante em prol da valorização e preservação das línguas indígenas. **Conselheira Ana Rita Berti Bagestan:** informou que foi convidada por professores(as) da área de Educação e por entidades representativas do setor para participar de encontro destinado a elucidar dúvidas sobre a implementação da computação nos sistemas de ensino. Relatou que, diante dos diversos questionamentos encaminhados previamente, consultou a Presidente deste Conselho, que autorizou sua participação, inclusive com a apresentação institucional do CEEEd. Destacou que, na ocasião, representou o Conselho ressaltando o pioneirismo da instituição na elaboração e publicação de resolução específica sobre computação no Estado. Durante o encontro, respondeu a questões relevantes e específicas sob a perspectiva jurídica e normativa. Registrou que cada participante foi instado(a) a responder perguntas relacionadas ao seu campo de atuação, abrangendo temas como formação de professores(as), legislação e normas municipais, representatividade dos conselhos municipais, atuação de docentes de computação, além da participação de professores(as) universitários(as) vinculados(as) a cursos de especialização ofertados pelo MEC em parceria com universidades federais e institutos federais. Informou ainda a presença de orientadores(as) de cursos de mestrado em computação, que abordaram temas alinhados aos três eixos da política em discussão. Concluiu ressaltando que este Conselho permanece em evidência e é amplamente reconhecido em âmbito nacional, especialmente por sua atuação normativa e caráter pioneiro. **Conselheira Márcia Sartor Coiro:** parabenizou a Presidência pela realização da plenária presencial, momento de significativa aprendizagem para todos(as) e de valorização das comunidades que acolhem o Conselho; destacou o caráter mútuo dos ganhos e da troca de experiências proporcionados. Informou e lembrou aos(as) Conselheiros(as) que, na tarde de hoje, o grupo do Regime de Colaboração dará continuidade ao debate sobre o contexto das violências nas escolas. Ressaltou que, após já terem sido ouvidas entidades como o Conselho Tutelar e a Brigada Militar, nessa etapa serão recebidas representantes da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul (SEDUC), responsáveis pela coordenação das escolas estaduais. Destacou que o Comitê tem avançado significativamente na prevenção de situações de violência escolar. Para essa reunião, estarão presentes a Professora representante da SEDUC e a Professora Bruna Conrado, do município de Caxias do Sul, onde inicialmente o Comitê CIPAVE começou a ser organizado, servindo de referência para iniciativas semelhantes em outros municípios e na rede estadual. Registrou que a participação dessas duas professoras, coordenadoras dos programas em suas

1 respectivas instituições, contribuirá para o aprofundamento do debate e para o fortalecimento das
2 ações voltadas à prevenção da violência nas escolas. **Conselheira Rose Mary Freitas da Silva:**
3 registrou que, na reunião de hoje da Comissão de Planejamento, espaço interno, mas aberto a este
4 Colegiado, haverá a participação do Professor Derli Bento, diretor e gestor de escola indígena,
5 indicado pelo Conselheiro Bruno. O convidado dialogará sobre o funcionamento de uma escola
6 indígena, apresentando sua perspectiva enquanto gestor, bem como os obstáculos e limites
7 enfrentados na condução desse trabalho. Destacou que, em 25 de novembro, celebrou-se o Dia
8 Internacional de Combate à Violência contra a Mulher. Nessa semana de reflexão, ressaltou a
9 importância de que, enquanto educadores(as) e responsáveis pela construção de normativas que
10 orientam a educação no Rio Grande do Sul e em todo o sistema, mantenhamos um olhar atento e
11 comprometido com essa pauta. Mencionou o caso recente ocorrido em Florianópolis, em que uma
12 mulher foi vítima de estupro e assassinato, fato que reforça a urgência do enfrentamento ao
13 feminicídio e às diversas formas de violência de gênero. Ressaltou que cabe ao Conselho e à
14 sociedade registrar, denunciar e agir de forma firme diante de situações como essa. Para denúncias,
15 foram destacados os seguintes canais: Disque Denúncia: 181, 180 e 100; Polícia Civil: 197; Brigada
16 Militar: 190 e Conselhos Tutelares. Reiterou que a violência contra a mulher, seja moral, verbal,
17 física, patrimonial ou emocional, deve ser denunciada, e que cada cidadão e cidadã deve assumir
18 postura clara e firme no enfrentamento dessa realidade. **Conselheira Sônia Maria Seadi Veríssimo**
19 **da Fonseca:** destacou a participação da Conselheira Ana Rita em live sobre computação, na qual
20 representou este Conselho. Ressaltou a competência e a objetividade didática de sua explanação,
21 que recebeu elogios de todos os(as) presentes, incluindo especialistas de diversas regiões do Brasil.
22 A atuação da Conselheira foi considerada extremamente pertinente e qualificada, resultando em
23 reconhecimento nacional ao Conselho do Rio Grande do Sul. Alguns participantes chegaram a
24 afirmar que, se todos os conselhos contassem com representantes com igual domínio sobre a
25 temática da computação na educação, o país estaria em patamar mais avançado quanto à inserção
26 dessa área no ensino, em consonância com as demandas contemporâneas. Parabeniza a Conselheira
27 Ana Rita pela excelência de sua participação e ao Conselho Estadual de Educação do Rio Grande
28 do Sul pelo destaque e reconhecimento obtidos. **Conselheiro Oswaldo Dalpiaz:** associou-se ao
29 comentário anteriormente realizado pela Conselheira Rose sobre o Dia 25 de novembro, instituído
30 pela ONU como o Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres.
31 Mencionou artigo da Promotora de Justiça, Doutora Luciana Cano Casarotto, que inicia destacando
32 que um soco contra uma mulher configura violência, mas também o fazem as humilhações por meio
33 de piadas ou gestos; a partir dessa reflexão, a autora desenvolve considerações relevantes sobre o
34 crescimento da violência contra as mulheres, inclusive em nosso Estado. Ressaltou que, embora os
35 números de feminicídios possam parecer relativamente pequenos em termos estatísticos, o
36 significado desses casos é imenso. Milhares de mulheres são diariamente vítimas de agressões
37 verbais, gestuais e de maus-tratos, e a violência física não ocorre de forma abrupta, mas é
38 construída ao longo do tempo, por fatores educacionais, cotidianos e históricos. Enfatizou a
39 necessidade de combater esse ciclo e de alertar as escolas para as violências sutis, silenciosas e
40 subliminares que atingem meninas e estudantes diariamente. Registrou, por fim, que este Conselho,
41 composto por 28 membros, reafirma seu compromisso objetivo e firme com a causa, aderindo à
42 campanha de combate à violência contra as mulheres e posicionando-se de forma ativa diante dessa
43 pauta. Não tendo mais comunicações dos(as) Conselheiros(as), **encerro** a presente Sessão Plenária
44 e convoco de acordo com o Art. 16, Inciso IV, do Regimento Interno a próxima, para o dia 03 de
45 dezembro de 2025, quarta-feira, às 8h, com transmissão, em tempo real, pelo Canal do CEE/RS,
46 no YouTube. Nada mais havendo a constar, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai
47 por mim assinada Secretária-Geral, **Patrícia Rodrigues Braunn**